



**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 05/19 de 04/03/2019

**ATA NÚMERO 05/19 DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CAMINHA REALIZADA NO DIA 4 DE  
MARÇO DE 2019.**

*Aos quatro dias do mês de março do ano dois mil e dezanove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de **LUÍS MIGUEL DA SILVA MENDONÇA ALVES** e com a presença dos Senhores Vereadores **GUILHERME CESÁRIO LAGIDO DOMINGOS, LILIANA DE SOUSA RIBEIRO, RUI MIGUEL RIO TINTO LAGES, JOSÉ MANUEL MARTINS PRESA, PAULO PINTO PEREIRA e LILIANA SOFIA BOUÇA DA SILVA.***

Iniciada a reunião, às 15:00 horas, pelo Senhor Presidente **Luís Miguel da Silva Mendonça Alves** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

O **Senhor Presidente** cumprimentou os presentes e de seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** cumprimentou os presentes e entregou ao Senhor Presidente uma fotografia de umas passadeiras colocadas em Vila Praia de Âncora que não têm acesso.

Referiu que leu o esclarecimento prestado publicamente pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança cessante, tendo ficado muito preocupada com o futuro da festa, não da parte religiosa, mas pela parte profana da festa que é importante pela questão económica de toda a freguesia. Perguntou se o Senhor Presidente está informado do que se está a passar, uma vez que neste momento a



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

festa não tem Comissão de Festas. Admitiu que a Câmara não tem uma interferência direta neste assunto, no entanto, como tem uma implicação direta na dinâmica económica da freguesia, por ser a maior festa do concelho, pediu a opinião do Senhor Presidente sobre esta matéria.

O **Senhor Presidente** comprometeu-se a esclarecer a questão das passadeiras numa próxima reunião de Câmara.

Disse que é publico que ao longo dos anos a Câmara Municipal tem vindo a apoiar as festividades de Nossa Senhora da Bonança dentro das possibilidades, em que o município teve sempre o bom modo de não interferir na organização e escolhas da festa. Nos últimos anos a Câmara tem trabalhado com Comissões de Festas diferentes, a assim como com a Comissão de Festas cessante. Confirmou que acerca de umas semanas recebeu uma carta na Câmara Municipal onde a Comissão de Festas do ano transato informou que se tinha disponibilizado para organizar as festas deste ano e que não tinha tido ainda resposta por parte da Confraria de Nossa Senhora da Bonança e que perante a ausência de resposta entendiam que havia uma resposta negativa e, portanto, mostraram a sua vontade de não organizar as festas. Explicou que perante esta situação, tem aguardado uma reação e um posicionamento por parte da Confraria de Nossa Senhora da Bonança. Informou que nos próximos dias serão recebidas na Câmara Municipal algumas Comissões de Festas do concelho para se agilizar os diversos apoios e admitiu que há um impasse relativamente as Festas de Vila Praia de Âncora. Referiu que o modo como a Câmara Municipal tem trabalhado com as diversas Comissões de Festas será o mesmo, com o mesmo empenhamento e, portanto, está a aguardar com expectativa que seja feita alguma escolha ou mostrada alguma disponibilidade por parte de quem queira organizar as festas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** reforçou que a carta tornada pública a deixa muito preocupada por se tratar da maior festa do concelho. Fez um agradecimento



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

público pelo trabalho desempenhado pela Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança cessante.

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PROPOSTA N.º 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04/02/2019;**

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se**:

- Que seja aprovada a ata da reunião ordinária do dia quatro de fevereiro de dois mil e dezanove.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

#### **PROPOSTA N.º 2 – REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE CHAVE DE HONRA E DE CONDECORAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAMINHA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;**

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os instrumentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 3 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE RECONHECIMENTO DE ESTABELECIMENTOS E ENTIDADES DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL – “LOJAS COM HISTÓRIA” – INÍCIO DO PROCEDIMENTO;**

Compete à Câmara Municipal deliberar sobre os instrumentos necessários à organização e funcionamento dos seus serviços;

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o início do procedimento e participação procedimental para elaboração do Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”, que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 4 – PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL ETHOS;**

No sentido de estabelecer uma parceria entre a Câmara Municipal de Caminha e a Associação de Ação Social ETHOS e tendo em conta a informação dos serviços, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo apresentado e que uma cópia fica a fazer parte integrante da ata.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** explicou que este protocolo dá continuidade ao trabalho que tem vindo a ser feito por este executivo, permitindo a implementação de terapias alternativas no processo de aprendizagem entre esta associação e o agrupamento de escolas.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que deveria ser prestado um relatório do trabalho efetuado por esta associação por forma a avaliar a continuidade do mesmo.

O **Senhor Vereador José Presa** reforçou o que disse a Senhora Vereadora Liliana Silva, não colocando em causa o trabalho que foi feito, no entanto é necessário um relatório para se poder avaliar.

A **Senhora Vereadora Liliana Ribeiro** esclareceu que o relatório da atividade da associação já foi entregue, no entanto também foi solicitado ao agrupamento de escolas um relatório do sucesso captado pelos alunos que ainda não foi entregue, pelo que foi entendido que não se podia atrasar mais este procedimento de forma a dar continuidade ao trabalho desenvolvido.

O **Senhor Presidente** solicitou que o agrupamento envie rapidamente esse relatório para que possa ser entregue aos Senhores Vereadores na próxima reunião.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 5 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “JANELAS, VARANDAS E MONTRAS FLORIDAS” – VILA PRAIA EM FLOR 2019;**

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento do concurso referido em epígrafe, **propõe-se** que a Câmara



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

Municipal delibere aprovar as normas participação no concurso “Janelas, Varandas e Montras Floridas” – Vila Praia em Flor 2019, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 6 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NA FEIRA MEDIEVAL 2019;**

Considerando que deve haver regras pré-estabelecidas que garantam o bom funcionamento dos eventos, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar as normas participação no evento “Feira Medieval de Caminha 2019”, que uma cópia fica anexa aos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 7 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA;**

Em conformidade com o disposto no ponto 2.9.10.1.2, do Dec. Lei nº 54º-A/99, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, a abertura de contas depende de “prévia deliberação do órgão executivo, devendo as mesmas ser tituladas pela autarquia e movimentadas simultaneamente pelo tesoureiro e pelo presidente do órgão executivo ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue”.

Assim, nos termos da informação dos serviços, **propõe-se** a Câmara Municipal delibere aprovar a abertura de uma conta bancária no Banco Santander Totta.



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** disse que esta proposta deveria vir mais completa, uma vez que a informação técnica não tem qualquer explicação do motivo da abertura desta conta bancária.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PROPOSTA N.º 8 – APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA;**

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta minuta de ata, **propõe-se** a sua aprovação.

A presente proposta foi aprovada com 7 votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Guilherme Lagido, Liliana Ribeiro, Rui Lages, José Presa, Paulo Pereira e Liliana Silva, 0 votos contra e 0 abstenções.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A **Senhora Anabela Pereira** cumprimentou os presentes e em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Bonança do ano anterior solicitou a intervenção do Senhor Presidente na resolução do impasse na nomeação da Comissão de Festas para este ano, uma vez que a Confraria de Nossa Senhora da Bonança não deu qualquer resposta à disponibilidade demonstrada pela Comissão de Festas do ano anterior em organizar as festividades deste ano.

O **Senhor Presidente** esclareceu que incentivou e apoiou a disponibilidade da Comissão de Festas no ano anterior para organizar também as festas deste ano, no entanto a Câmara Municipal não se deve intrometer na questão de quem deve



## Câmara Municipal de Caminha

Ata 05/19 de 04/03/2019

organizar as festas, cabendo à Confraria de Nossa Senhora da Bonança fazer as escolhas. Referiu que não tem informação de nada, nem falou com a Confraria sobre esta matéria.

A **Senhora Anabela Pereira** informou que lhe foi transmitido verbalmente pela Presidente da Confraria de Nossa Senhora da Bonança que só pretendiam fazer a festa religiosa. Referiu que colocou a circular de esclarecimento público na rede social facebook e alguém da Câmara Municipal entrou na página e apagou os comentários de apoio.

O **Senhor Presidente** disse que perante essa informação irá questionar a Confraria de Nossa Senhora da Bonança se efetivamente há a opção de assumir que apenas pretendem realizar as festas religiosas. Esclareceu que se assim for, a Câmara Municipal em conjunto com a Junta de Freguesia e a população vai ter que decidir o que fazer.

A **Senhora Vereadora Liliana Silva** elogiou o facto de uma Comissão de Festas que não pretende realizar as festas deste ano estar preocupada com a continuidade das mesmas.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 15 horas e 30 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Tomás Henrique Fernandes Antunes, Assistente Técnico da Secção de Administração, Atas e Expediente, que a redigi.

Paços do Município de Caminha, 4 de Março de 2019

ASSINATURAS:





**Câmara Municipal de Caminha**  
Ata 05/19 de 04/03/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

---

Luís Miguel da Silva Mendonça Alves

O ASSISTENTE TÉCNICO

---

Tomás Henrique Fernandes Antunes